

Portaria nº. 366/2019

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 100/2019/GEAD de 26 de setembro de 2019.

Resolve,

Designar os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº 230AT, Oficial Previdenciário e **ZIVALDO FERNANDES – Suplente**, cadastro nº. 434AT, Auxiliar Previdenciário I, para fiscalização do contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Copeiragem necessários à execução dos serviços nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2018.39.1000355PA
EMPRESA	Nova Prova Prestação de Serviços – LTDA.
CNPJ	10.609.260/0001-12
Nº. CONTRATO	011/2018
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Copeiragem.
VIGÊNCIA	18/09/2019 à 18/04/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente